



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 013/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e em observância ao Processo TCE nº 01120/2022 e Sentença Proferida no Processo nº 0801506-39.2015.8.15.033

RESOLVE retificar a Portaria 010/2018 que passa a ter a seguinte redação: conceder com base no art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Ec 20/98, PENSÃO VITALÍCIA no percentual de 100% a senhora **IRENAIDE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 134.078.548-03, companheira do senhor Aldo Pires da Silva, ex-servidor falecido.

Lucena, 07 de junho de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Presidente do IPML